





PORTARIA Nº 3647, de 13 de novembro de 2023.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a servidora Andréa Chiesquini Picoli Zagotto, a partir do dia 13 de novembro de 2023, tendo em vista que foi concedidas férias a servidora no periodo de 01/11/2023 A 20/11/2023, conforme Portaria nº 3634, de 16 de outubro de 2023.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA: 122.*** Data: 13/11/2023 16:28:47 AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 13/11/2023.

14/11/2023 11:22:19

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:136.*** *** Pata:

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

Gilmara Passamani Pereira Coordanadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Possoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA 120

Maria Hèlena R. da Silva Chefe do Setor Administrativo